



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA N.º 483, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Concede licença prêmio à servidor municipal.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere art. 91, introduzido na Lei Orgânica do Município, por intermédio do ato promulgatório n.º 01/2018, em pleno exercício das funções de seu cargo,

CONSIDERANDO, o processo administrativo 2820/18 em que O Requerente Cláudio Marinho Bechtluftt postula o gozo de suas férias-prêmio;

CONSIDERANDO, que após a instrução do feito restou comprovado o direito do Requerente ao gozo dessas férias prêmio.

CONSIDERANDO, que a autoridade competente deferiu o gozo a partir de 20/08/2018;

Resolve:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor Cláudio Marinho Bechtluftt, matrícula nº 365-4, o gozo de 02 (dois) meses de suas férias prêmio, o qual deve iniciar em 20/08/2018 com retorno ao trabalho em 21/10/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO
Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 07 de agosto de 2018.

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal